SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781 e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 135/2021

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP — SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 52/2020, resolve:

1. RETIFICAR na portaria nº 134/2020 de 30 de dezembro de 2020:

Onde se lê:

"Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021".

Leia-se:

"Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2.021".

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Sertãozinho/SP, 08 de janeiro de 2021.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".